



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM
PRIMEIRA CHAMADA DO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 08 DE MAIO DE 2015

SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO

O Coordenador Geral de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria Nº 282, de 17 fevereiro de 2014, no uso das atribuições, resolve:

DIVULGAR, nos documentos anexos, o Resultado do Processo Seletivo; e **CONVOCAR** para matrícula em primeira chamada os candidatos contemplados dentro do número das vagas dos cursos Técnicos Subsequentes, na Modalidade a Distância do Programa Profuncciónário do IFB, a serem ofertados pelos *Campi Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro* no Segundo Semestre de 2015, de acordo com o item 9 do Edital nº 19/RIFB, de 08 de maio de 2015.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância do Programa Profuncciónário, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das novas turmas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2015/2.

2. DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas ocorrerão no período de 15/06/2015 a 22/06/15 no local e horário indicados na tabela abaixo:

Polo do Curso	Local de matrícula	Horário de atendimento	Endereço
Brasília	Campus Brasília	09h às 12h e 14h às 19h	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Brasília –DF – CEP 70830-450
Ceilândia	Campus Ceilândia	9h às 12h e 14h às 17h	QNP 26/30 BL G loja 6, Av. P3 – CEP 72235-547 - P-Sul - Ceilândia – DF
Estrutural	Campus Estrutural	8:00 às 20:00h	Quadra 15 Área Especial 01 SCIA/Cidade do Automóvel CEP: 71.250-000
Gama	Campus Gama	09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades CEP: 72429-005 Gama/DF
Planaltina	Campus Planaltina	8h às 12h e 13h às 16h	Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina - DF
Riacho Fundo	Campus Riacho Fundo	9h às 12h 13h às 19h	Fazenda Sucupira, Avenida Cedro, AE QS 16 Riacho Fundo I - DF
Samambaia	Campus Samambaia	09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01 - Samambaia – DF





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São Sebastião	Campus São Sebastião	14h às 20h	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião-DF
Taguatinga	Campus Taguatinga	09:00 às 17:00	QNM 40 Área Especial 01 Taguatinga-DF
Taguatinga Centro	Campus Taguatinga Centro	09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	QSD A/E 01 Lote 04 1º Andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga-DF

2.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 24 de junho de 2015**, respeitando-se a ordem de colocação dos candidatos.

2.3 Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores deste edital não preencham todas as vagas, e não havendo mais lista de espera, estas serão disponibilizadas aos demais funcionários efetivos e terceirizados da rede pública, se necessário, obedecendo-se ao seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos interessados;
- b) os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus*, onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme Item 2.7 deste Edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá matricular-se.

2.4 Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos para efetivação da matrícula.

2.6 O candidato contemplado só poderá realizar matrícula para o curso e horário escolhido no ato da realização da pré-matrícula *on-line*.

2.7 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original):

- a) Declaração original em papel timbrado da Direção da Escola Pública informando setor de lotação do servidor/funcionário e autorizando a realização da matrícula, conforme modelo do ANEXO I;
- b) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou Diploma ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Enceja;
- c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral retirada no site www.tse.jus.br;
- f) 02 (duas) fotos 3x4, idênticas e recentes;
- g) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- h) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para homens maiores de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Obs.: Fica dispensado desta Alínea o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar no ato da apresentação da documentação.

2.8 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos, no ato da matrícula, perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos aprovados e classificados.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Ceilândia	QNP 26/30 BL G loja 6, Av. P3 – CEP 72235-547 - P-Sul - Ceilândia – DF	(61) 3255-3829
Estrutural	Quadra 15 Área Especial 01 SCIA/Cidade do Automóvel CEP: 71.250-000	(61) 9388-3699
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
São Sebastião	Centro Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

3.5 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.7 Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Ceilândia;
- c) ANEXO 3: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Gama;
- d) ANEXO 4: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Estrutural;
- e) ANEXO 5: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Planaltina;
- f) ANEXO 6: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Riacho Fundo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- g) ANEXO 7: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Samambaia;
- h) ANEXO 8: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* São Sebastião;
- i) ANEXO 9: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Taguatinga;
- e
- j) ANEXO 10: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 12 de junho de 2015.

Original Assinado
Josué de Sousa Mendes
Coordenador Geral de Educação a Distância no IFB
Portaria Nº 282, de 17/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESCOLA

Declaro, para os devidos fins que _____,
(funcionário efetivo ou terceirizado) da Escola _____,
lotado no setor _____, está autorizado a realizar matrícula no Curso Técnico
em _____, na Modalidade a Distância, do
Programa Profucionário do Instituto Federal de Brasília (IFB).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a Presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

Brasília- DF, _____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) da Instituição de Ensino